



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1155
E-mail: pmmhpi@yahoo.com

Portaria nº 02/2018, de 04 de Janeiro de 2018.

"Exonera, de ofício, o Servidor Público Municipal, Antônio Varton de Oliveira Carvalho, do Cargo de Chefe do Departamento de Esportes do Município de Monsenhor Hipólito".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, segundo o qual a exoneração de servidor ocupante de cargo público dar-se-á a seu pedido ou de ofício.

RESOLVE:

Artg. 1º - Exonerar, de ofício, a partir 04 de Janeiro de 2018, o Servidor ANTÔNIO VARTON DE OLIVEIRA CARVALHO, do cargo de Chefe do Departamento de Esportes do Município de Monsenhor Hipólito.

Artg. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito – Piauí.


ZENON DE MOURA BEZERRA

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1155
E-mail: pmmhpi@yahoo.com

Portaria nº 03/2018, de 04 de Janeiro de 2018.

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação - CPL e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal

RESOLVE:

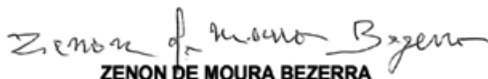
Artg. 1º - Ficam designados os Srs. VIRGÍLIO DE SÁ BEZERRA NETO, CPF: 006.956.623-25; RODRIGO BEZERRA DE SOUSA, CPF: 846.584.103-97 e ELYNE ANNY DE SOUSA ROCHA, CPF: 004.763.253-40, para sob o presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL deste Município, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento de julgamento das licitações.

Artg. 2º - O Presidente da Comissão em sua ausência e eventuais impedimentos será representado, pelo segundo nomeado.

Artg. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito – Piauí.


ZENON DE MOURA BEZERRA

PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1155
E-mail: pmmhpi@yahoo.com

Portaria nº 04/2018, de 04 de Janeiro de 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal

RESOLVE:

Artg. 1º - Nomear o Senhor VIRGÍLIO DE SÁ BEZERRA NETO, CPF: 006.956.623-25, para exercer o cargo de Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito - PI.

Artg. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito – Piauí.


ZENON DE MOURA BEZERRA

PREFEITO



PREFEITURA DE
NAZÁRIA
DESENVOLVER PARA AJUDAR

DECRETO Nº 02/2018 – GPMN

NAZÁRIA – PI, 15 DE JANEIRO DE 2018.

Restabelece o percentual que reduziu os valores pagos a todos os cargos comissionados, bem como do subsídio do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZÁRIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Nazária,

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto nº 032/2017 – GPMN, que reduziu em 20% os valores pagos a todos os comissionados, incluindo o subsídio do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito.

DECRETA:

Art. 1º - Fica restabelecido o percentual de 20% (vinte por cento) referente aos valores pagos aos cargos comissionados reduzidos pelo Decreto nº 032/2017, incluindo o subsídio do Prefeito Municipal e do Vice-prefeito.

Art. 2º - Fica obrigado o setor de pessoal para que tome as providências necessárias para regularização e atualização da folha de pagamento do Município, sob pena de responsabilização pessoal do servidor que não proceder conforme este Decreto.

Art.3º - Este decreto entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazária, 15 de janeiro de 2018.


OSVALDO BONFIM DE CARVALHO
Prefeito de Nazária